



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CEP 38.380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.829/00

Autoriza doação de terreno no Cemitério .

A Camara Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais, decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de 01 terreno no Cemitério Municipal, a família de Nadir da Silva, falecida em 04/12/2000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Canápolis - MG, 18 de dezembro de 2000.


ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Prefeito Municipal